

## REGULAMENTO | BRAGANÇA GRANFONDO

Art. 1 – O **BRAGANÇA GRANFONDO** é uma Prova Aberta, com carácter competitivo amador, organizada pela Bikeservice, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

**A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados ou e-bikes.**

### Art. 2 – Data/Distância

A 7ª edição do **BRAGANÇA GRANFONDO** terá início às 9h de domingo 13 de julho de 2025, em Bragança, acabando na mesma localidade.

Abertura das BOX's inicia-se às 8h15 o controlo de meta encerra às 17h.

Art. 3 – O **BRAGANÇA GRANFONDO** terá uma distância de 130 quilómetros na versão Granfondo. Haverá também duas distâncias mais curtas, uma denominada Mediofondo, com a extensão de 100 quilómetros, e o Minifondo, com 60 quilómetros.

Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Art. 4 – Participação/Inscrição A prova terá um limite de 1500 participantes no somatório das três distâncias, que deverão efetuar a inscrição através do site do BRAGANÇA GRANFONDO ([www.bikeservice.pt](http://www.bikeservice.pt)) ou no escritório da Bikeservice, Póvoa de Varzim.

Art. 5 – O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB (prazo de validade das Ref. MB de 72horas) ou MBway.

**Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia 13 de junho 2025 o participante pode reaver 50% do valor da inscrição. Após essa data a inscrição é considerada definitiva.**

Art. 6 - Após o dia 29 de Junho são permitidas trocas de titularidade da inscrição ou alteração para outro Granfondo organizado pela Bikeservice mediante o pagamento das taxas administrativas no valor de 5€.

Art. 6.1 – A taxa administrativa aplicada não inclui nova personalização do dorsal em caso de troca de titularidade após o dia 29 de Junho.

Após o dia 10 Julho não são permitidas trocas de identidade da inscrição.

Art. 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes.

Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova. Para os participantes com idades compreendidas entre 15 e 16 anos (cadetes) é obrigatório a realização do percurso mais curto.

Os atletas do escalão júnior (17 e 18 anos), estão excluídos de participar na distância mais longa. Para a maior distância terão no mínimo de completar 19 anos até final do ano de 2025.

### Art. 8 – Custo da Inscrição

1ª Fase (Minifondo, Mediofondo e Granfondo) até as 18h00 de 11 de Julho:

42€ - **Atletas Federados na Federação Portuguesa de Ciclismo**

45€ - **Atletas NÃO Federados na Federação Portuguesa de Ciclismo**

**Todos os participantes estrangeiros são considerados NÃO FEDERADOS.**

**Todos os participantes que não possuam licença federativa para o ano em curso, emitida por Federação Portuguesa de Ciclismo, devem subscrever obrigatoriamente a inscrição com seguro (para atletas não federados), na qual está incluído um seguro de acidentes pessoais responsabilidade civil para o dia do evento.**

**O custo da inscrição, até dia de 11 de julho, será de 42 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC.**

É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição.

Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação.

**Para não federados o custo é de 45 euros.**

Os atletas federados na Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão igualmente que subscrever o mesmo seguro já que os seguros contemplados nas suas licenças não cobrem este tipo de provas.

Todas as inscrições pagas após o dia 29 de Junho, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

As inscrições encerram quando atingidas as 1500 ou dia 11 de julho às 18h.

**Para garantir o tamanho do jersey pretendido terá que efetuar o registo e pagamento da sua inscrição até dia 13 de junho às 19h.**

**Depois do dia 13 de junho não é possível fazer trocas de tamanho dos jerseys.**

**Art. 9** – Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

**Art. 9.1** - Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

**Art. 10** – É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

#### **Art. 12 - Kit de participante**

A inscrição inclui:

- Direito a participar no Bragança Granfondo 2025
- Almoço volante
- Jersey oficial do evento (A organização só garante o tamanho da camisola oficial às inscrições confirmadas/pagas até ao dia 13 de Junho 2025)
- Medalha de finisher
- 2-3 fotos de cada atleta disponibilizadas no facebook oficial do evento “Bragança Granfondo”
- Abastecimentos líquidos e sólidos
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Frontal personalizado com nome e nacionalidade (Inscrição validada até dia 29 de Junho)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Classificação através de chip electrónico
- Assistência mecânica profissional
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC – Franquia no valor de 90€)

Coberturas Capitais por pessoa

- Morte: 28.043€
- Incapacidade permanente: 28.043€
- Despesas de tratamento: 4487€

- Despesas de funeral: 2244€
- Franquia: 90€
- Seguradora: Portinsurance
- Será entregue no kit de participante um roadbook autocolante relativo à distância selecionada no acto da inscrição. A utilização/colocação do roadbook autocolante é da responsabilidade do participante.

Haverá um equipamento oficial do BRAGANÇA GRANFONDO, composto por camisola, calção e luvas, que estará disponível na loja online e no secretariado da prova. Os preços serão anunciados oportunamente.

### **Art. 13 – Cronometragem**

Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.

Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.

### **Art. 14 – Ordem de partida**

A partida para o Granfondo, Medifondo e Minifondo será escalonada por distância e categorias, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida denominadas da seguinte forma:

**1 ao 100 + Inscrição VIP – DOMUS**

**101 ao 300 Box - Município de Bragança**

**301 ao 500 Box – RECONCO**

**501 ao 700 Box – KTM BIKE INDUSTRIES**

**701 ao 900 Box – Bísaro**

**901 ao 1100 Box – CACB**

**1101 – 1300 Box – Casa Peixoto**

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 300 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

### **Art. 15 – Prémios Participação**

Exclusivamente no Granfondo: Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e o feminino

**No Minifondo, Medifondo e Granfondo**

**Três primeiros dos seguintes escalões:**

#### **Masculinos**

- Elites (nascidos até 1996)
- Masters A (de 1986 a 1995)
- Masters B (de 1975 a 1984) (de 1976 a 1985)
- Masters C (de 1965 a 1974) (de 1966 a 1975)
- Masters D (de 1955 a 1964) (de 1956 a 1965)
- Masters E (nascidos em 1955 ou antes)

#### **Femininos**

- Elites (nascidos até 1996)
- Masters A (de 1986 a 1995)
- Masters B (de 1976 a 1985)
- Masters C (nascidas em 1975 ou antes)

Equipas: Três primeiras equipas do Granfondo, contam os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria

- Equipa mais numerosa.

A cerimónia do pódio inicia às 14h00.

### **Art. 16 – Secretariado**

No dia 12 de julho entre as 10h e as 19h30h.

No dia 13 de julho das 7h às 8h30.

Fica situado no Pavilhão Municipal de Bragança junto ao local de Partida.

Documentos obrigatórios para levantamento:

-Titular da inscrição:

- Cartão de Cidadão;

- Em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)

Levantamento por outra pessoa:

- Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição;

- Em caso de o titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

### **Art. 17 – Assistência médica**

O **BRAGANÇA GRANFONDO** terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do numero de emergência médica disponível no frontal.

**Art. 18 - Assistência mecânica** O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efetuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

**Art. 18.1 –** Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

**Art. 19 –** Disposições legais A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o **BRAGANÇA GRANFONDO** percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

**Art. 20 –** A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

**Art. 21 –** A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no **BRAGANÇA GRANFONDO**.

### **Art. 22 - Direitos de imagem**

A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do **BRAGANÇA GRANFONDO** a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do **BRAGANÇA GRANFONDO By Trek** sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

**Art. 23** – O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no **BRAGANÇA GRANFONDO**.

#### **Art. 24 – Penalizações**

Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

#### **Art. 25 – Disposições finais**

Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

**Art. 26** - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, ou devolver o valor da inscrição, caso o passeio (prova aberta) seja adiado ou cancelado por motivos de força maior se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.), caso se verifiquem estas condições a prova é cancelada ou reagendada por decisão da organização.

**Art. 27** – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excecionais.

**Art. 28** - Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

**Art. 29** - Ao inscrever-me no **Bragança Granfondo 2025**, autorizo que a Stop and Go e a Bikeservice comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova